



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		01	19.039
MONTENEGRO, 20 de julho de 1988			
<p>IMÓVEL:UM TERRENO, correspondente aos lotes 11 e 12 da quadra "AI" - da VILA SÃO PAULO, situado nesta cidade, zona urbana, distante 65,25 metros da esquina formada pelas ruas: Número 14 e Júlio Renner, medindo e confrontando-se: frente, a LESTE, onde mede 20,00m, com a rua nº 14; fundos, a OESTE, onde mede 20,00m, em ângulo reto, com sucessores de Albino Borchardt; por um lado, ao NORTE, na extensão de 41,96m, com o lote 10; e, pelo outro lado, ao SUL, na extensão de 33,20m, com Max Bündchen.-PROPRIETÁRIA:COMISSÁRIA DE CARGAS MONTENEGRO LTDA, CGCMF 90.486.770/0001-89, com sede na rua Apolinário de Moraes nº 1583, nesta cidade.-REGISTRO ANTERIOR:Lº 2-RG, R.1-11.269- e R.1-11.270.-Custas:Cz\$285,30</p> <p>O Oficial: <i>Narciso Aldana</i> Narciso Aldana</p> <p>R.1-19.039 - Montenegro, 20 de julho de 1988.-TRANSMITENTE:COMISSÁRIA DE CARGAS MONTENEGRO LTDA.-ADQUIRENTE:LINEO ELY NUNES DA COSTA, CIC 123.111.970-53, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na rua Apolinário de Moraes nº 1583, nesta cidade.-TÍTULO: Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública lavrada em 18 de julho de 1988, pelo Tabelionato desta cidade.-VALOR:Cz\$220.000,00 para compra e venda e Cz\$3.500.000,00 para efeitos fiscais.-Custas:... Cz\$11.926,50</p> <p>O Oficial: <i>Narciso Aldana</i> Narciso Aldana</p> <p>R.2-19.039 - Montenegro, 18 de novembro de 1988.-DEVEDORES:LINEO ELY NUNES DA COSTA e sua mulher Elaine Guilhermina Gross da Costa.-CREDO RA:CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, CGCMF 92.818.400 / 0001-27, com sede em Porto Alegre-RS, à Av. Borges de Medeiros nº 521, 14º andar.-TÍTULO:Hipoteca em 1º grau.-FORMA DO TÍTULO:Contrato particular datado de 28 de outubro de 1988.-VALOR:Cz\$12.753.000,00 e equivalente a 4.299,16497 OTN.-PRAZO:Em 240 meses.-JUROS:Taxa anual nominal de 9,9% e efetiva de 10,361%.-Custas:Cz\$42.708,00</p> <p>O Oficial: <i>Narciso Aldana</i> Narciso Aldana</p>			

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
02MATRÍCULA
19.039

MONTENEGRO, 08 de abril de 1993

AV.8-19.039 - Montenegro, 08 de abril de 1993.-Fica cancelada a penhora registrada no R.7-19.039, conforme Mandado de Cancelamento lavrado em 30 de abril de 1992 pelo 3º Cartório Judicial desta cidade assinado pelo Sr. Dr. Miguel Antonio Juchem, Juiz de Direito.-VALOR Cr\$531.693,33.-

O Oficial:

Narciso Aldana
Narciso Aldana

PROTOCOLO:Lº 1-E, fls. 026, nº 64.911 - 05.07.1994.-

R.9-19.039 - Montenegro, 26 de julho de 1994.-TRANSMITENTES:LINEO ELY NUNES DA COSTA e sua mulher ELAINE GUILHERMINA GROSS DA COSTA .- ADQUIRENTE:CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.-TÍTULO:Adjudicação.-FORMA DO TÍTULO:Carta de Adjudicação datada de 10 de setembro de 1993 pelo 1º Cartório Judicial desta cidade.- (Processo nº 4726).-VALOR:Cr\$3.695.215,37 pela adjudicação e CR\$21.000.000,00 para efeitos fiscais.-

O Oficial:

Narciso Aldana
Narciso Aldana

PROTOCOLO:Lº 1-E, fls. 030, nº 65.149 - 26.07.1994.-

AV.10-19.039 - Montenegro, 26 de julho de 1994.-O imóvel objeto da presente fica liberado da hipoteca R.2-19.039 bem como da Cédula Hipotecária Integral referida na AV.6-19.039, conforme instrumento - fornecido pela credora datado de 19 de novembro de 1993.-

O Oficial:

Narciso Aldana
Narciso Aldana

R.11-19.039-Montenegro, 03 de abril de 2001.-Pela Lei Estadual nº 10.959 de 27 de maio de 1997 e Decreto Estadual nº 37.575 de 15 de julho de 1997, fica extinta a CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, relativamente ao R.9-19.039, fica transmitida a propriedade deste imóvel para o patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, CGC nº 87.934.675/0001-94.-A averbação foi feita em razão de Instrumento Particular, datado de 01 de dezembro de 2000, por Suzana Maria Petrarca Guatimozim, Diretora do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado.-Emol.:R\$11,10

Continua na Próxima Página - - - - -

